



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.544

De 26 de Dezembro de 2022.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
TV NORDESTINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

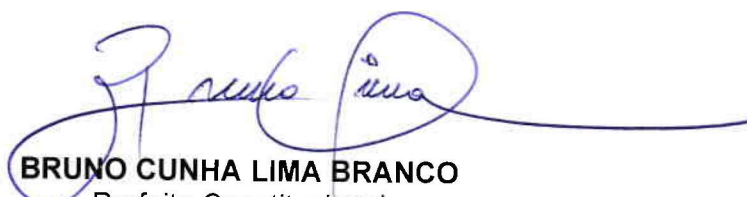
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública a TV Nordestina, CNPJ sob nº 17.392.307/0001-88, pelos relevantes serviços de valorização e promoção da cultura nordestina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional